

disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0345/13-GAB/CGPC de 18/06/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE  
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00384/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0237/12-GAB/CGPC de 22/06/12, que apurou a conduta do DPC MARCO ANTÔNIO PITMAN MACHADO, o qual teria agido, em tese, de forma arbitrária, de acordo com relato do nacional MAX JOSÉ CAMPOS ALVES, no BOP nº 346/2012.000080-6, fato ocorrido em 22/06/12, no Município de Gurupá, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0237/12-GAB/CGPC de 22/06/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE  
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00385/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0510/13-GAB/CGPC de 03/10/13, que apurou a conduta do DPC Edgar Henrique da Cunha Monteiro, face o Despacho/COINT/CGPC de 30/09/13, referente ao Of. oriundo do MP/PJAFUA, o qual comunica que o servidor, teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da apreensão de adolescente na DP de Afuá, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0510/13-GAB/CGPC de 03/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE  
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00386/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0296/10-GAB/CGPC de 07/05/10, que apurou responsabilidades, quanto ao fato do menor infrator: TCR e/ou TSR (AAAI nº 184/2010.000315-4), ter permanecido na DP de Nova Marabá até 24/04/10, quando havia determinação judicial para que o mesmo fosse transferido para o CIAM desde 18/04/10; ainda a permanência na ala carcerária dos adolescentes: D.S.S, M.P.S.A, K.J.L.S, A.F.C. e C.R.S (AAAI nº 2010.000332-1), fato constatado pelo Juiz da 6ª VC em 26.04.10, por ocasião da visita carcerária naquela Unidade, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0296/10-GAB/CGPC de 07/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE  
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00387/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/04/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0511/13-GAB/CGPC de 03/10/13, que apurou a conduta do DPC Edgar Henrique da Cunha Monteiro, face o Despacho/COINT/CGPC de 01/10/13, referente ao Of. nº 280/12-MP/PJAFUA, o qual comunica que o servidor, teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da apreensão de adolescente na DP de Afuá, em março de 2012, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0511/13-GAB/CGPC de 03/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE  
Coordenador(a) do Interior

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674519  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº. 2013/421613  
PREGÃO Nº. 008/2014**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de

08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº.008/2014, cujo objeto era Contratação pelo Menor Preço Global por Lote, de Empresa Especializada na Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar Condicionado Central do Complexo da Polícia Civil, Centrais e Mini-centrais, Aparelhos de Ar Condicionado Convencionais e Aparelhos de Ar Condicionado Splits, com fornecimento de peças e acessórios originais, pertencentes ao patrimônio desta Polícia Civil do Estado do Pará, após analisado os recursos impetrado pelas empresas Split Service Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda e ACS Engenharia, Comércio e Serviços Ltda, os quais foram considerados procedentes, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR/ADJUDICAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada;

Lote 1: SPLIT SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME;  
CNPJ. 11.048.879/0001-68;  
End: Av. Pedro Alvares Cabral, 65, bairro Marambaia, Belém/PA;  
CEP: 66.615-860;

Valor do Lote 1: R\$851.259,84 (oitocentos cinquenta e um reais duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Belém, 16 de abril de 2014  
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

## Polícia Militar

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674063  
PORTARIA: 1753DI-DF-14**

Objetivo: REPRESENTAR O EXMº COMANDANTE GERAL NO ENCONTRO DO EXÉRCITO BRASILEIRO COM AS POLICIAIS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

3378306/AMERICO VALERIANO DE SENA FONSECA (CEL PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 22/04/2014 a 24/04/2014<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**EDITAL N.º 032/DP-4/2014 – CFS/D/PMPA, DE 14 DE ABRIL DE 2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674109**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFS/D/PM/2012. EDITAL N.º 032/DP-4/2014 – CFS/D/PMPA, DE 14 DE ABRIL DE 2014 O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM, em cumprimento a decisão judicial exarada pela Exma. Sra. Maria Aldecy de Souza Pissolati, Juíza de Direito, respondendo pela 3ª Vara Cível de Marabá, nos autos do processo nº 0004088-79.2013.8.14.0028, torna público a CONVOCAÇÃO do candidato DANIEL ALVES BARROS, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFS/D/PM/2012, no prazo de 48 horas após a publicação deste Edital. 1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO: 1.1. O candidato convocado deveria apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal (DP), localizado na Av. Almirante Barroso nº 2531, entrada pela Av. Dr. Freitas, Complexo Administrativo e Operacional do Comando Geral da PMPA, Bairro do Marco, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará; 1.2. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, será considerado inabilitado para fins de incorporação e matrícula, em consequência, perderá o direito à vaga, conforme o Edital nº001/PMPA de 26 de junho de 2012. 2. DA HABILITAÇÃO 2.1 O candidato acima convocado deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital nº 001/PMPA de 26 de junho 2012: a) certidão de nascimento ou casamento; b) documento de identidade; c) título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral; d) comprovante de regularidade de situação militar; certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente; e) declaração de conclusão da 1ª Série do Ensino Médio ou equivalente com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte; f) atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos; g) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos; h) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos; i) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do

candidato nos últimos cinco anos; j) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos; k) Cadastro de Pessoa Física (CPF); l) Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros); m) Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar); n) três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas; o) comprovante de residência; p) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo; q) firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo. 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação. 3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL BORGES MENDES - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674118**

**PORTARIA: 1754DI-DF-14**

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MANAUS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5075599/ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE (CEL PM) / 0.2

diárias (Completa) / de 16/04/2014 a 18/04/2014

3391140/DANIEL BORGES MENDES (CEL PM) / 2.0 diárias

(Completa) / de 16/04/2014 a 18/04/2014<br

Ordenador: EVANDRO CUNHA DOS SANTOS

**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674271**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONTIDA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32.622 DE 14.04.2014, REFERENTE A PORTARIA Nº 1308DC-DF-14, POR JÁ HAVER SIDO PUBLICADO ANTERIORMENTE.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674290**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2013**

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino, visando a realização do CFS/D/PM - Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - 2013/2014 que será realizado em 16 (dezesseis) polos no Estado do Pará, a saber, Belém, Santarém, Marabá, Parauapebas, Castanhal, Santa Izabel do Pará, Tucuruí, Tailândia, Conceição do Araguaia; Paragominas; Capanema, Altamira, Aباetutuba, Barcarena; Itaituba e Soure. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1331 - Valorização do Servidor Público do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Projeto Atividade: 26/6335 - Formação de Agentes de Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 260101 - Polícia Militar do Estado do Pará

Programa de Trabalho: 06 128 1331 6335 - Realização de Formação do Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Plano interno: 021.201.6335C

Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado)

VIGÊNCIA: de 20 de novembro de 2013 à 20 agosto de 2014.

PARTES:

SEGUP: LUIZ FERNANDES ROCHA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PMPA: CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674329**

Contrato: 30-014

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Locação de espaços físicos e prestação de serviços e de materiais.

Valor Total: 26.147,26

Data Assinatura: 16/04/2014

Vigência: 22/04/2014 a 20/07/2014

Dispensa: 1/14

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: PARÁ 2000

Endereço: Bvd Castilhos França, SN

CEP. 66053-070 - Belém/PATelefone: 9133440100

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 674352**

Contrato: 28-014

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de ferraduras para os equinos pertencentes a PMPA.